

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 161/2019, 14 de outubro de 2019

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMISSÃO DE RECEBIMENTO	4
Portaria-SEI nº 153, de 11 de outubro de 2019	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	4
Portaria-SEI nº 154, de 11 de outubro de 2019	4
RESPONSABILIDADE TÉCNICA	5
Portaria-SEI nº 155, de 11 de outubro de 2019	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
SUBSTITUIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 119, de 08 de outubro de 2019	6
Portaria-SEI nº 121, de 10 de outubro de 2019	6
Portaria-SEI nº 122, de 10 de outubro de 2019	7
REMANEJAMENTO INTERNO	7
Portaria-SEI nº 120, de 09 de outubro de 2019	7
INSALUBRIDADE	8
Portaria-SEI nº 124, de 11 de outubro de 2019	8

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Portaria-SEI nº 153, de 11 de outubro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a cláusula 13ª do Contrato - SEI nº 05/2019 - HUAB, celebrado com a Empresa EDRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 03.276.273/0001-51; **RESOLVE:**

1º Constituir Comissão de Recebimento da obra, objeto do Contrato - SEI nº 05/2019 - HUAB, conforme Licitação Eletrônica de Obra de Engenharia nº 01/2019.

2º Designar os membros abaixo nominados para compor a referida Comissão:

NOME	CARGO / MATRÍCULA
Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares	Engenheiro Civil (Mat. 2351176)
Luiz Ricardo de Carvalho	Chefe do Setor de Logística e Infraestrutura Hospitalar (Mat. 1149443)
Jairo Etailson da Silva	Chefe da Unidade de Apoio Operacional (Mat. 2173537)

3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSEH

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 154, de 11 de outubro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para auxiliar o agente de licitação em todas as fases do processo licitatório referente à Aquisição de acessórios para Cardiotocógrafos do fabricante WEM linha Bistos para atender às necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB:

Colaborador	SIAPE
Fernando Mateus Maia Barbosa	1385217
Rita Berenice da Silva Costa	2159130
Hercilla Nara Confessor Ferreira de Farias	2675164
Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	1636644

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSERH

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Portaria-SEI nº 155, de 11 de outubro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Manual de Processamento de Roupas em Serviços de Saúde: prevenção e controle de riscos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, **RESOLVE**:

1º Designar a empregada Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra, SIAPE 2266596, como Responsável Técnica pela Lavanderia hospitalar do Hospital Universitário Ana Bezerra.

2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 119, de 08 de outubro de 2019

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício-SEI nº 119/2019, da Gerência Administrativa do HUAB, constante do processo nº 23527.008403/2019-81, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral**, matrícula SIAPE nº 1636644, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 04/10/2019 a 11/10/2019, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência do titular da Função Gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Universitário Ana Bezerra no período de 04/10/2019 a 07/10/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 121, de 10 de outubro de 2019

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício-SEI nº 160/2019, do Setor de Administração e autorização da Gerência Administrativa do HUAB, constante do processo nº 23527.007964/2019-63, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Paulena Fernandes da Silva**, matrícula SIAPE nº 1565910, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 26/09/2019 a 24/11/2019, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular. O substituto,

no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular designado, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pela substituta na função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário Ana Bezerra no período de 26/09/2019 a 09/10/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 122, de 10 de outubro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Cláudio Bezerra Dantas**, matrícula SIAPE nº 1171551, substituto do cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 18/10 a 01/11/2019, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular do cargo em comissão. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da função gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 120, de 09 de outubro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, dos(as) empregados(as) constantes do **ANEXO I**, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, **do Setor de**

Administração para a Unidade de Licitação, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Anexo I		
Unidade de Licitação		
Nome do empregado	Matrícula	Cargo
Adriano Igo de Medeiros Silva	2417319	Assistente Administrativo
Iredja Regina da Silva Elias	2159106	Assistente Administrativo
Nícolas Sérvulo Oliveira Justino	2247522	Assistente Administrativo
Rute de Figueiredo Lopes Medeiros	2276824	Assistente Administrativo

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

INSALUBRIDADE

Portaria-SEI nº 124, de 11 de outubro de 2019

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; considerando a Norma Operacional nº 03/2017 da Diretoria de Gestão de Pessoas/EBSERH/SEDE; considerando os planos de trabalhos apresentados pela Unidade de Farmácia Clínica à Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB; considerando os procedimentos realizados, bem como a Revisão dos Laudos Técnicos de Insalubridade, pela equipe do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho/DivGP/HUAB; considerando a readequação de atividades dos empregados abaixo relacionados na Unidade de Farmácia Clínica; e, considerando a constante do processo nº 23527.007256/2019-22, **RESOLVE**:

Art. 1º. Suspender o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, dos seguintes empregados abaixo relacionados no anexo I, com a vigência constante do quadro abaixo, conforme laudo técnico de insalubridade revisado.

ANEXO I

Empregada(o)	Emprego Efetivo	Admissão	Lotação	Grau de Risco	Percentual	Vigência
Iarah Daniela Dantas Silva	Farmacêutico (40H)	06/08/2014	Unidade de Farmácia Clínica	Médio	20%	01/10/2019
Maxwell Azevedo do Nascimento	Farmacêutico (40H)	02/07/2015	Unidade de Farmácia Clínica	Médio	20%	01/10/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de vigência constante do quadro acima.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH